

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições, e, com base no seu Art. 70, inciso IV, da Resolução nº 1.192/1985, que dispõe sobre o Regimento Interno, vem requerer a Vossa Excelência, **Audiência Pública** no âmbito da **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, após ouvidos seus pares, para debater sobre o Fechamento de Agências Bancárias do Bradesco nos Municípios Baianos, para tratar dos expressivos fechamentos de agências dessa rede bancária na Bahia. Segundo notícias em veículos de imprensa, “mais de 130 unidades encerraram as atividades na Bahia nos últimos cinco anos, obrigando clientes a se deslocarem trajetos de até 50 quilômetros para realizar operações bancárias”. Essa locomoção implica numa exposição e risco à segurança da população, que muitas vezes precisa fazer saques de quantias relevantes de dinheiro físico. Além disso, tem a limitação da conexão de internet em distritos mais distantes, sem falar na parcela da população que demonstra dificuldade com aplicativos que utilizam uma linguagem tecnológica e em idioma inglês.

O intuito é ouvir os representantes Bancários sobre o que os levaram a essa medida extrema e tentar consentir em uma solução que não prejudique a população.

P. Deferimento

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2025.

Deputado LAERTE DO VANDO
Estadual





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200320033003A005000

Assinado eletronicamente por **LAERTE LEANDRO DE ARAUJO FERNANDES** em **10/09/2025 12:41**

Checksum: **DD00D7C7429D2EF54B9C1A1205C9521822FEE2B837E80FC42C221C83AACF6447**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003200320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.